



**RELATÓRIO ANUAL DE
ATIVIDADES DE AUDITORIA
INTERNA
(RAINT) 2018**

Fevereiro/2019

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	2
2. TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA.....	3
2.1 TRABALHOS REALIZADOS EM 2018	4
2.1.1 PROGRAMADOS NO PAINT 2018	4
2.1.2 PROGRAMADOS NO PAINT 2017	6
2.1.3 SEM PREVISÃO NO PAINT 2018	8
2.2 TRABALHOS NÃO CONCLUÍDOS EM 2018	9
2.2.1 PROGRAMADOS NO PAINT 2018	10
2.2.2 SEM PREVISÃO NO PAINT 2018	11
2.3 TRABALHOS NÃO REALIZADOS EM 2018.....	11
3. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS NO EXERCÍCIO	12
4. FATOS RELEVANTES COM IMPACTO NA AUDITORIA INTERNA.....	13
5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	14
6. NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CONTROLES INTERNOS.....	15
6.1 GOVERNANÇA CORPORATIVA	15
6.2 GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	16
6.3 CONTROLES INTERNOS.....	17
7. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS	18
8. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ.....	18
9. ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	19
9.1. ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS - TCU.....	20
9.2. ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS - CGU	20
10. AÇÕES DE AUDITORIA.....	21
10.1. APURAÇÃO DE DENÚNCIAS OU INFRAÇÕES	21
10.2. EMISSÃO DE PARECERES	21



1. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT tem por objetivo apresentar as atividades desenvolvidas pela Superintendência de Auditoria da Chesf – SCA, no decorrer do exercício de 2018, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa n.º 09, de 09.10.2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT e o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT das unidades de Auditoria Interna do Poder Executivo Federal.

O presente Relatório foi elaborado na forma estabelecida pelo art. 17 da referida Instrução Normativa, que determina o seguinte conteúdo mínimo:

I - quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados;

II - quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT;

III - quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT;

IV - descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;

V - quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas;

VI - análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados;

VII - quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício; e

VIII - análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

Além dos tópicos acima foram incluídos neste RAINT ações relacionadas ao atendimento às demandas de órgãos de controle e outras ações da auditoria.

Cumpra também a finalidade do RAINT informar à CGU, ao Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário - CAE, ao Conselho de Administração - CA, ao Conselho Fiscal - CF e demais órgãos de governança da Chesf e da Eletrobras sobre o desenvolvimento dos trabalhos previstos no Plano Anual de Auditoria Interna - PAINTE 2018, aprovado pelo Conselho de Administração.

2. TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA

Dos 24 (vinte e quatro) trabalhos de auditoria realizados em 2018, 07 (sete) foram decorrentes do PAINTE 2017 sendo concluídos no exercício de 2018. Dos demais, 12 (doze) foram realizados conforme o PAINTE 2018 e 05 (cinco) resultantes de trabalhos especiais não previstos no respectivo Plano anual.

Para melhor entendimento, apresenta-se a seguir quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINTE, realizados, não concluídos e não realizados, bem como os que não foram previstos, em consonância com os itens I e II do art. 17 da referida Instrução Normativa.

Resultado dos Trabalhos de Auditoria - Exercício 2018		
Status	Quantidade	Percentual
Realizados	24	70,6%
Programados PAINTE 2018	12	-
Programados PAINTE 2017	7	-
Sem previsão no PAINTE 2018	5	-
Não concluídos	7	20,6%
Programados PAINTE 2018	5	-
Sem previsão no PAINTE 2018	2	-
Não realizados	3	8,8%
Programados PAINTE 2018	3	-
Total	34	100,0%

A seguir, está demonstrada a distribuição dos homens-hora (HH) despendidos pela Auditoria Interna em suas atividades no decorrer do exercício de 2018:



Movimentação de HH em 2018 (PAINT x Realizado)		
Status	PAINT/2018	REALIZADO EM 2018
(a) Homens-Hora (HH) Total	13.334	14.155
(b) Homens-Hora (HH) Auditorias	8.080	7.481
(c) Homens-Hora (HH) Atividades Permanentes e Treinamentos	5.254	6.674
(c.1) Acompanhamento de Ações TCU/CGU	800	950
(c.2) Follow-up	600	480
(c.3) Treinamento	480	648(*)
(c.4) Atualização Técnica	1.620	922
(c.5) Demais Atividades Operacionais e de Gestão	1.754	3.674(**)

(*) Computadas horas despendidas em treinamentos fora do horário do expediente.

(**) 2.427 HH de demais atividades operacionais e de gestão + 1.247 HH de afastamentos por motivos de saúde e greves = 3.674 HH.

2.1 Trabalhos Realizados em 2018

2.1.1 Programados no PAINT 2018

Durante o exercício de 2018, foram realizados 12 (doze) trabalhos de auditoria interna, programados no PAINT 2018, correspondendo a 60% dos 20 (vinte) trabalhos planejados.

Apresenta-se no quadro a seguir o detalhamento dos referidos trabalhos com o respectivo escopo:

TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS - PAINT 2018	ITEM PAINT
RA-DCAI-11/2018 (Faturamento de Energia) *	
Escopo: verificar a adequação dos controles internos exercidos em relação ao processo de Faturamento. Certificar-se de que os contratos de fornecimento e conexão e os procedimentos pertinentes ao faturamento de energia estão de acordo com a legislação em vigor. Examinar as composições de contas correspondentes ao "Contas a Receber - Faturamento", verificando se vêm sendo realizadas as análises e o tratamento com relação às pendências porventura existentes.	01
RA-DCAI-09/2018 (Passivo / Depósitos Judiciais) *	
Escopo: avaliar o controle interno exercido pelos órgãos jurídicos da Companhia sobre os processos decorrentes de ações judiciais cíveis e trabalhistas e dos procedimentos administrativos fiscais, envolvendo o seu efetivo acompanhamento, levantamento de depósito, quando for o caso, evolução do passivo judicial, bem como sobre as providências para a constituição de provisão, quando necessária.	03

RA-DCAI-14/2018 (Gestão do Patrimônio Imobiliário) *	
Escopo: realizar uma avaliação sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da Chesf, contemplados os seguintes aspectos: a) Existência de uma estrutura tecnológica suficiente e capaz de gerir os imóveis da companhia; b) Suficiência da estrutura de pessoal da Companhia para bem gerir os bens imóveis sob sua responsabilidade, próprios ou locados de terceiros; c) Comparativo dos gastos realizados com a manutenção dos imóveis próprios e dos imóveis locados de terceiros; d) Regularidade dos processos de locação de imóveis de terceiros, principalmente em relação à adequação dos preços contratuais dos aluguéis aos valores de mercado; e) Indenização, pelos locadores, das benfeitorias úteis e necessárias realizadas no exercício pelos entes públicos locatários, nos termos do art. 35 da Lei nº 8.245/91; f) Avaliação da qualidade dos controles administrativos para a referida gestão; g) Processo de desimobilização em curso na Companhia.	06
RA-DCAI-04/2018 (Controles Internos - Testes da Administração - SOX)	
Escopo: verificar se os controles nos processos mapeados no contexto da Certificação SOX estão operando conforme descrito nas narrativas e nas "Matrizes de Objetivos de Controle x Controles Internos", avaliando sua adequação, eficácia e eficiência. Obs.: Resultados consolidados da Certificação SOX 2017.	07
RA-DCAC-07/2018 (Certificação de Planos de Providências - CGU)	
Escopo: verificar a implementação das ações tomadas pela Chesf para atendimento às recomendações emitidas pela CGU nos Relatórios de Auditoria nº 201217055, nº 201217056, nº 201407945 e nº 201503894, em conformidade com o Plano de Providências Permanente (PPP).	08
RA-DCAC-05/2018 (Certificação de Acórdãos - TCU)	
Escopo: certificar a implementação das recomendações e/ou determinações emitidas pelos 27 (vinte e sete) acórdãos recebidos pela Chesf em 2016 e pelos 10 (dez) acórdãos recebidos em 2017, além dos acórdãos recebidos em anos anteriores, cujos atendimentos ainda não haviam sido concluídos.	09
RA-DCAI-16/2018 (Folha de Pagamento)	
Escopo: verificar os controles internos pertinentes ao processo de Folha de Pagamento, incluindo exame de documentação comprobatória de dependentes e de autorizações para desconto em folha, nos dossiês correspondentes, exame dos proventos e descontos e da observância à legislação trabalhista.	12
RA-DCAI-08/2018 (Regional Paulo Afonso)	
Escopo: verificar se os processos de credenciamento, descredenciamento e pagamento do adicional de periculosidade estavam de acordo com os procedimentos estabelecidos nos normativos internos e na legislação vigente. Verificar se os processos de pagamentos do "Contas a Pagar" estão suportados por documentos devidamente atestados e aprovados de acordo com os instrumentos contratuais e normativos internos pertinentes.	13
RA-DCAI-13/2018 (Regional Salvador)	
Escopo: verificar se os processos de credenciamento, descredenciamento e pagamento do adicional de periculosidade estavam de acordo com os procedimentos estabelecidos nos normativos internos e na legislação vigente. Verificar se os processos de pagamentos do "Contas a Pagar" estão suportados por documentos devidamente atestados e aprovados de acordo com os instrumentos contratuais e normativos internos pertinentes.	14

RA-DCAI-10/2018 (Regional Fortaleza)	
Escopo: verificar se os processos de credenciamento, descredenciamento e pagamento do adicional de periculosidade estavam de acordo com os procedimentos estabelecidos nos normativos internos e na legislação vigente. Verificar se os processos de pagamentos do "Contas a Pagar" estão suportados por documentos devidamente atestados e aprovados de acordo com os instrumentos contratuais e normativos internos pertinentes.	15
RA-DCAI-15/2018 (Regional Teresina)	
Escopo: verificar se os processos de credenciamento, descredenciamento e pagamento do adicional de periculosidade estavam de acordo com os procedimentos estabelecidos nos normativos internos e na legislação vigente. Verificar se os processos de pagamentos do "Contas a Pagar" estão suportados por documentos devidamente atestados e aprovados de acordo com os instrumentos contratuais e normativos internos pertinentes.	17
RA-DCAI-12/2018 (Gestão de Riscos Corporativos) *	
Escopo: monitorar a integridade e a efetividade da estrutura e do processo de gestão de riscos na Companhia, através de uma avaliação da gestão de riscos e do mapeamento do grau de maturidade alcançado, com o intuito de incorporar a gestão de riscos à tomada de decisões estratégicas da entidade. Verificar o cumprimento dos normativos internos que dispõem sobre as necessidades de estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades da gestão integrada de riscos e de planos de contingência de suas instalações.	18

(*) Este trabalho abrangia um dos riscos priorizados pela Gestão da Chesf no PAINT 2018.

2.1.2 Programados no PAINT 2017

Apresenta-se no quadro a seguir o detalhamento dos 07 (sete) trabalhos programados no PAINT 2017, porém concluídos no exercício de 2018:

TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS - PAINT 2017	ITEM PAINT
RA-DCAI-03/2018 (Participações Societárias - SPE) *	
Escopo: avaliar o processo relativo a investimentos na forma de participações societárias em SPE, compreendendo a constituição da sociedade, a representação da Companhia em seus órgãos deliberativos e executivos, o acompanhamento da execução dos empreendimentos, os resultados desses investimentos e o controle interno exercido. Avaliar a estrutura de controles relacionados à gestão de riscos do processo "Gestão de SPE e Consórcios".	02
RA-DCAI-01/2018 (Desapropriação /Servidão) *	
Escopo: examinar o processo de desapropriação e servidão administrativa, verificando a eficácia dos controles internos e o cumprimento dos normativos pertinentes, que estabelecem conceitos, critérios e competências para a aquisição de domínio pleno e constituição de faixa de servidão administrativa, mediante acordo ou ação judicial, visando à implantação dos empreendimentos de geração e de transmissão da Chesf. Verificar a situação, na "Matriz de Controles", do risco "Regularização Fundiária".	04

RA-DCAI-07/2018 (Gestão da Fundação – Fachesf) *	
Escopo: verificar se os procedimentos e controles vinculados à gestão administrativa e financeira da Fundação vêm sendo realizados de acordo com o estabelecido nos regulamentos e Normativos Internos vigentes. Verificar se as despesas administrativas estão sendo efetuadas em consonância com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA) da Fundação, bem como se os tipos de despesas realizadas estão aderentes ao referido Plano. Analisar se a estrutura de Governança e os controles internos da entidade estão de acordo com os procedimentos estabelecidos no Estatuto Social da Fundação, na Legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e nos Normativos Internos vigentes. Atender à determinação contida no Art. 1º da Resolução nº 09, de 10.05.2016, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), especificamente quanto às alíneas “d”, “e” e “f”, que tratam de procedimentos e controles vinculados à gestão administrativa e financeira da entidade, despesas administrativas e estrutura de governança e de controles internos da entidade.	06
RA-DCAI-05/2018 (Adiantamento Desembolso Jurídico)	
Escopo: avaliar o controle interno exercido sobre a movimentação dos recursos associados aos adiantamentos e reembolsos financeiros realizados a empregados no âmbito da área jurídica, decorrentes de ações judiciais de qualquer natureza, sua correta aplicação e o cumprimento das Instruções Normativas pertinentes, consoante normas e procedimentos de auditoria aplicáveis ao segmento. Verificar a adoção de providências por parte da área jurídica para redução dos adiantamentos judiciais pendentes de prestação de contas.	18
RA-DCAI-02/2018 (Atendimento – Processos Ouvidoria)	
Escopo: avaliar o controle interno e os procedimentos estabelecidos nos normativos vigentes quanto ao encaminhamento das denúncias às áreas responsáveis, verificando o cumprimento dos prazos de resposta, seus desdobramentos, as ações tomadas decorrentes das apurações e as melhorias implementadas, quando for o caso. Examinar a operacionalização do atendimento aos diversos tipos de demandas recebidas considerando o estabelecido por meio da Instrução Normativa nº 01 da Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União (CGU), de 05 de novembro de 2014 e, ainda, a adequação dos procedimentos às alterações estabelecidas por meio da Lei nº 13.460, de 26.06.2017, que entrará em vigor em 21.06.2018.	21
RA-DCAC-01/2018 (Implementação das Resoluções da CGPAR)	
Escopo: certificar o cumprimento, pela Chesf, das Resoluções CGPAR de números 10 a 12 e de 14 a 18/2016, todas de 10.05.2016.	27
RA-DCAC-02/2018 (Implementação do Programa de Compliance) *	
Escopo: avaliar o Programa de Integridade da Chesf por meio da certificação da implementação, pela Companhia, das providências propostas no Plano de Ação elaborado para atendimento às “Sugestões de Melhoria” constantes do Relatório de Auditoria nº 201601704 da CGU.	28

(*) Este trabalho abrangia um dos riscos priorizados pela Gestão da Chesf no PAINT 2018.

As justificativas apresentadas no RAIN/2017 para a não conclusão de todos os trabalhos previstos foram, em resumo, as seguintes: **(i)** havia previsão no PAINT/2017 de 480 homens-hora para auditorias especiais (as realizadas sob demanda), que permitiriam a realização de uma ou duas auditorias, no

entanto, no exercício de 2017 foram realizadas 06 (seis) auditorias especiais, que demandaram 1.196 homens-hora; **(ii)** havia previsão no PAINT/2017 de 4.086 homens-hora para outras atividades, além das horas previstas para a realização de trabalhos de auditoria propriamente ditos. Entretanto, a realidade do exercício de 2017 exigiu que 5.138 homens-hora fossem gastos nessas outras atividades. O principal motivo para esse aumento foram os 918 homens-hora gastos para o acompanhamento de demandas da CGU e do TCU; e **(iii)** no exercício de 2017 foram registrados 1.451 homens-hora em licenças médicas e 37 homens-hora em paralisações dos empregados, que refletiram diretamente na redução da disponibilidade para realização dos trabalhos de auditoria previstos.

2.1.3 Sem Previsão no PAINT 2018

Ao longo do exercício de 2018 foram realizados 05 (cinco) trabalhos considerados como Auditorias Especiais, decorrentes de atividades de auditoria não previstas no PAINT, conforme detalhado no quadro a seguir:

TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS SEM PREVISÃO - PAINT 2018	ITEM PAINT
<p>RA-SCA-01/2018 (Sistema Integrado de Gestão Empresarial - ERP/SAP)</p> <p>Escopo: atender à solicitação do Conselho Fiscal da Chesf registrada no item 4.1 da Ata da 309ª Reunião, realizada em 26.01.2018, para que fosse analisada a regularidade dos pagamentos de manutenção e suporte das licenças do <i>software</i> Sistema Integrado de Gestão Empresarial (ERP) da SAP Brasil Ltda., doravante denominado SAP/ERP (<i>System Analysis and Program Development / Enterprise Resource Planning</i>), antes da sua efetiva instalação.</p> <p>Área auditada: Superintendência de Tecnologia da Informação (SGI).</p>	21
<p>RA-DCAI-06/2018 (Avaliação e Desenvolvimento Profissional)</p> <p>Escopo: atender à solicitação da Presidência da Eletrobras no sentido de verificar a adesão à legislação vigente e às normas internas dos procedimentos adotados nas áreas responsáveis pela avaliação e desenvolvimento profissional, pelo gerenciamento de carreira e remuneração e pela gestão da educação corporativa, especificamente quanto à análise de: (i) aumentos salariais individuais e distribuições de mérito ocorridas, bem como sua compatibilidade em relação às regras do Sistema de Gerenciamento do Desempenho (SGD) e do Plano de Carreira e Remuneração (PCR); (ii) adequabilidade das nomeações gerenciais formalizadas após reestruturação organizacional ocorrida em 2017; e (iii) concessões de treinamentos de longa duração (mestrados, doutorados, MBA ou cursos de especialização).</p> <p>Área auditada: Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP).</p>	21
<p>RA-DCAC-03/2018 (Remuneração de Dirigentes e Conselheiros)</p> <p>Escopo: atender ao disposto na alínea "a" do Ofício Circular nº 5/2018-MP, de 09.02.2018, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio da verificação do "Relatório de Conformidade - Remuneração de Dirigentes 2017/2018", elaborado pela área de Gestão de Pessoas da Companhia.</p> <p>Área auditada: Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP).</p>	21

RA-DCAC-04/2018 (Dispensa/Inexigibilidade de Licitação)	
Escopo: atender à solicitação do Conselho Fiscal da Chesf que, durante sua 310ª Reunião, realizada no dia 23.02.2018, solicitou à Auditoria Interna a realização de trabalho de auditoria sobre o processo de contratação nº CD-70.2017.4870, realizado através de inexigibilidade de licitação, baseado no Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93, que resultou no Contrato nº CTNE-70.2017.4870.00. Área auditada: Superintendência de Suprimento (SES).	21
RA-DCAC-06/2018 (Viagem a Serviço no País)	
Escopo: atender à solicitação do Comitê do Sistema de Integridade (CSI) para execução de trabalho de auditoria com vistas à verificação da autenticidade dos comprovantes de hospedagem apresentados nas Prestações de Contas de Viagem realizadas em 2018 pelo empregado de matrícula 219.762. Área auditada: Departamento de Gestão Regional de Salvador (DGRS).	21

Informa-se que os trabalhos especiais de auditoria, não previstos no PAINT/2018, listados no quadro acima, foram oriundos de solicitações do(a): **(a)** Conselho Fiscal da Chesf (RA-SCA-01/2018 e RA-DCAC-04/2018); **(b)** Presidência da Eletrobras (RA-DCAI-06/2018); **(c)** Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST (RA-DCAC-03/2018); e **(d)** Comitê do Sistema de Integridade – CSI (RA-DCAC-06/2018).

2.2 Trabalhos Não Concluídos em 2018

Os fatos relevantes que impactaram na integral execução do PAINT 2018 estão detalhados no item 4 deste RAINTE, em destaque o total de 1.339 homens-hora (HH) despendidos em 2018 para a finalização de 07 (sete) trabalhos de auditoria programados no PAINT 2017. Esta situação contribuiu para que a Auditoria Interna terminasse o exercício de 2018 com outros 07 (sete) trabalhos iniciados porém pendentes de conclusão.

Nos itens a seguir estão apresentados esses 07 (sete) trabalhos não concluídos em 2018. Na data de emissão deste RAINTE, 03 (três) deles haviam sido concluídos e estão devidamente identificados, os 04 (quatro) trabalhos ainda pendentes de conclusão eram: **(a)** Investimentos – Fachesf; **(b)** Implementação das Resoluções da CGPAR; **(c)** Avaliação do Programa de Integridade (Compliance); e **(d)** Auditoria Contínua.



2.2.1 Programados no PAINT 2018

TRABALHOS DE AUDITORIA NÃO CONCLUÍDOS - PAINT 2018	ITEM PAINT
Investimentos – FACHESF *	
<p>Escopo: verificar se os critérios e procedimentos utilizados pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social (Fachesf) para aplicação dos recursos provenientes da arrecadação dos participantes e da patrocinadora, relativos aos planos de contribuição, estão de acordo com a política de investimentos aprovada e dentro da legislação aplicável. Atender a determinações contidas na Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) nº 9/2016, de 10.05.2016.</p> <p>Verificar os limites estabelecidos para cada modalidade de aplicação dos recursos, as taxas de remuneração, os critérios utilizados para definição das instituições financeiras, a administração e a rentabilidade dos fundos.</p>	04
Controles Internos - Testes da Administração – SOX	
<p>Escopo: Verificar se os controles nos processos mapeados no contexto da Certificação SOX estão operando conforme descrito nas narrativas e nas "Matrizes de Objetivos de Controle x Controles Internos", avaliando sua adequação, eficácia e eficiência.</p> <p>Obs.: Resultados do 1º ciclo da Certificação SOX 2018. Trabalho concluído em 03.01.2019 (RA-DCAI-01/2019).</p>	07
Regional Sobradinho	
<p>Escopo: verificar se os processos de credenciamento, descredenciamento e pagamento do adicional de periculosidade estavam de acordo com os procedimentos estabelecidos nos normativos internos e na legislação vigente. Verificar se os processos de pagamentos do "Contas a Pagar" estão suportados por documentos devidamente atestados e aprovados de acordo com os instrumentos contratuais e normativos internos pertinentes.</p> <p>Obs.: trabalho concluído em 30.01.2019 (RA-DCAI-02/2019).</p>	16
Implementação das Resoluções da CGPAR	
<p>Escopo: certificar o cumprimento, pela Chesf, das Resoluções CGPAR de números 02, 03, 05, 06, 07, 09, 21, 22 e 23, que não fizeram parte do escopo do último trabalho realizado, que resultou no RA-DCAC-01/2018.</p>	19
Avaliação do Programa de Integridade (Compliance) *	
<p>Escopo: certificar o Plano de Ação para implantação do Programa de Integridade, originado do RA-DCAC-02/2018.</p>	20

(*) Este trabalho abrangia um dos riscos priorizados pela Gestão da Chesf no PAINT 2018.



2.2.2 Sem Previsão no PAINT 2018

TRABALHOS DE AUDITORIA NÃO CONCLUÍDOS SEM PREVISÃO - PAINT 2018	ITEM PAINT
Auditoria Contínua Escopo: identificar controles que permitam a utilização de relatórios para análise dos dados na realização de auditorias contínuas periódicas, compreendendo diversos segmentos auditáveis. Este trabalho foi idealizado pela própria Auditoria Interna. Área auditada: Diversas áreas da Companhia.	21
Análise de Denúncias e Infrações – Fundo Fixo de Caixa (FFCX) Escopo: atender à solicitação do Comitê do Sistema de Integridade (CSI) para avaliar a autenticidade dos comprovantes de despesas apresentados nas prestações de contas do Fundo Fixo de Caixa nº 19, localizado na Regional de Paulo Afonso. Avaliar o controle interno exercido sobre a movimentação dos recursos, sua correta aplicação e o cumprimento do normativo interno pertinente, consoante normas e procedimentos de auditoria aplicáveis ao segmento. Obs.: trabalho concluído em 04.01.2019 (RA-DCAC-01/2019). Área auditada: Departamento de Gestão Regional de Paulo Afonso (DGRP).	21

Informa-se que os trabalhos especiais de auditoria, não previstos no PAINT/2018, listados no quadro acima, foram oriundos de demandas da(o): **(a)** Auditoria Interna da Chesf; e **(b)** Comitê do Sistema de Integridade – CSI (RA-DCAC-01/2019).

2.3 Trabalhos Não Realizados em 2018

Dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT 2018 03 (três) não foram realizados: **(i)** Benefícios – Fachesf; **(ii)** Aquisição de Bens e de Serviços; e **(iii)** Gestão de Contratos.

É relevante informar que a realização do trabalho de auditoria “Benefícios – Fachesf” está programada no item “6 – Gestão de Fundos de Pensão”, do PAINT/2019. Quanto aos outros dois trabalhos de auditoria não realizados em 2018, serão programados para exercícios futuros, em virtude da ausência de avaliação da exposição do Evento de Risco associado.

TRABALHOS DE AUDITORIA NÃO REALIZADOS - PAINT 2018	ITEM PAINT
Benefícios – Fachesf * Escopo: certificar que as concessões de benefícios – estabelecidos nos Planos de Benefício Definido (BD); de Benefício Saldado (BS); e de Contribuição Definida (CD) – são efetuadas de acordo com os critérios e limites estabelecidos no Estatuto e Regulamentos desses Planos, bem como avaliar o cálculo, a segurança e a confiabilidade do processo de elaboração e pagamento dos benefícios.	05

Aquisição de Bens e de Serviços *	
Escopo: assegurar que a sistemática de aquisições esteja aderente às políticas e normas da Companhia e à legislação pertinente, certificando-se da razoável segurança das operações, de forma a possibilitar a condução dos processos dentro dos prazos requeridos, com economia, eficiência e eficácia. Examinar processos licitatórios realizados nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preço, Convite e Pregão, concluídos em um determinado período do exercício em referência, compreendendo a verificação de propostas, autorizações, aprovações, planilhas e composição de custos, adjudicação e a observância aos normativos internos e à legislação correlata.	10
Gestão de Contratos *	
Escopo: verificar o efetivo controle da gestão dos contratos quanto ao cumprimento das cláusulas contratuais, do acompanhamento da execução da obra, quando necessário, do cronograma físico-financeiro e da elaboração dos boletins de medição com o detalhamento dos serviços executados, desde a assinatura do contrato até a conclusão dos serviços ou recebimento dos bens.	11

(*) Este trabalho abrangia um dos riscos priorizados pela Gestão da Chesf no PAINT 2018.

3. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS NO EXERCÍCIO

O acompanhamento das ações decorrentes das recomendações da Auditoria Interna está previsto no PAINT/2018, tendo por objetivo verificar, junto às áreas envolvidas, o atendimento às recomendações emitidas nos relatórios da Auditoria Interna.

Os responsáveis pelos sistemas e segmentos auditados devem responder aos Relatórios de Auditoria no prazo regulamentar de 30 (trinta) dias, conforme Decisão de Diretoria em vigor, indicando as ações já empreendidas ou, se for o caso, o Plano de Ação para atendimento às recomendações, que deve ser executado dentro de 30, 60 ou 90 dias úteis, conforme o grau de criticidade do Ponto de Auditoria Alto, Médio ou Baixo, respectivamente.

A atualização do atendimento às recomendações é realizada sempre que necessário, em virtude de novos acontecimentos, e contemplam todas as recomendações emitidas no exercício em curso e, ainda, as emitidas em anos anteriores pendentes de implementação, contendo as ações que vêm sendo realizadas. As informações recebidas das áreas auditadas são analisadas, consolidadas e registradas no sistema de gestão das auditorias, formando uma base de dados disponível para consulta aos auditores, a qual é certificada a cada novo trabalho de auditoria, quando pertinente.

Mensalmente, é elaborado um relatório sobre o atendimento das recomendações, que é entregue para apreciação dos Conselhos Fiscal e de Administração da Chesf.

No exercício de 2018, a Auditoria Interna emitiu 148 recomendações, tendo sido implementadas 103 e, até a emissão deste relatório, não houve recomendações finalizadas pela assunção de riscos pela Gestão da Companhia. Ainda, na data de elaboração deste RAIN, havia 17 recomendações vincendas, considerando o prazo estabelecido pelo grau de criticidade, e 28 recomendações não implementadas com prazo expirado.

Recomendações de Auditoria 2018	
Situação na Data de Elaboração do RAIN	Quantidade
Emitidas e Implementadas no Exercício	103
Finalizadas pela Assunção dos Riscos	0
Vincendas	17
Não Implementadas com Prazo Expirado	28

No início do exercício de 2018 havia 46 recomendações ainda não implementadas, emitidas em exercícios anteriores. Dessas, ainda restam pendentes de implementação 02 (duas) recomendações e 01 (uma) foi considerada como finalizada por assunção dos riscos pela gestão. Outras recomendações não implementadas, emitidas em exercícios anteriores, migraram para certificação nos exercícios seguintes e algumas delas foram contabilizadas em 2018. Esse procedimento evita contagens em duplicidade de uma mesma recomendação.

Informa-se ainda que, de acordo com o entendimento sobre a Instrução Normativa n.º 09, de 09.10.2018, recomendações implementadas são aquelas que foram atendidas em sua plenitude e recomendações finalizadas são aquelas para as quais não foram tomadas ações para o atendimento, por ter a Companhia assumido os riscos decorrentes da não implementação dessas recomendações.

4. FATOS RELEVANTES COM IMPACTO NA AUDITORIA INTERNA

Os fatos relevantes que impactaram negativamente na realização das atividades da auditoria interna, não previstos no PAIN/2018 foram: **(i)** 1.109 horas de ausência por motivo de saúde; **(ii)** 138 horas de paralisação decorrente de greve; **(iii)** 2.427 horas despendidas com outras atividades internas de auditoria, quando a previsão no PAIN havia sido de apenas 1.754 horas; e **(iv)** 1.339 horas demandadas em atividades iniciadas em 2017, cujos Relatórios foram emitidos em 2018.



Em meados de 2018, como fato relevante que impactou positivamente nos recursos e na organização da Auditoria Interna, destaca-se a chegada de um novo colaborador para composição do quadro de pessoal da Auditoria Interna.

5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Para o exercício de 2018 foram planejados 480 homens-hora para ações de capacitação com o objetivo de promover o conhecimento nos seguintes temas: **(i)** Formação de novos Auditores; **(ii)** Governança Corporativa; **(iii)** Avaliação e Gestão de Riscos; **(iv)** Melhores Práticas de Avaliação de Controles Internos; **(v)** Auditoria de TI; **(vi)** Sistemas de Controles e Informações Gerenciais; **(vii)** Técnicas Avançadas de Auditoria; **(viii)** Lei Sarbanes-Oxley; **(ix)** Preparatórios para obtenção de Certificações Internacionais (IIA); e **(x)** Programas de Pós Graduação e especialização.

Ao longo do exercício de 2018 foram despendidos 648 homens-hora nas ações de capacitação, tendo-se superado a quantidade de horas planejadas em 168 homens-hora.

Ações de Capacitação		
	Planejado	Realizado
Horas totais de capacitação	480	648

Apresenta-se a seguir as ações de capacitação, contendo o quantitativo de auditores capacitados e a carga horária de cada ação, além dos temas desenvolvidos.

AÇÃO DE CAPACITAÇÃO			
Nome da Atividade	Carga Horária (h)	Nº Pessoas	HH
Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Auditoria Fiscal aplicada à Perícia e Direito Tributário	270	1	270
Curso Regulamento de Licitações e Contratos das empresas Eletrobras	24	3	72
Compliance e Programa de Integridade	2	5	10
Novo Sistema de Planejamento Estratégico - PLANEST	12	2	24
1º Seminário de Gestão do Patrocínio Público nos Fundos de Pensão	8	1	8
Lições Práticas de Ética	20	1	20
Palestra "Metamorfose Ambulante Global"	2	2	4
Controladoria: Atributo da Governança Corporativa nas EFPC	8	3	24

Oficina Para Requisitantes - Regulamento de Licitações e Contratos da Eletrobras - Lei 13.303 (3 palestras)	6	3	18
Oficina Para Requisitantes - Regulamento de Licitações e Contratos da Eletrobras - Lei 13.303 (1 palestra)	2	4	8
Audi 1 (IIA Brasil)	32	1	32
Seminário sobre Previdência para Conselheiros	8	2	16
Reunião de Acompanhamento da Implementação do E-Social na Chesf	2	3	6
Seminário A Evolução das Contas Anuais e o Relato Integrado	2	4	8
Encontro Estadual da Mulher Contabilista	8	1	8
Auditoria de Contratos de Serviços Terceirizados Baseada em Riscos	24	3	72
Palestra Perspectivas para o Setor Elétrico Brasileiro	8	3	24
10 anos da Ouvidoria da Chesf	4	1	4
Capacitações SAP - Transações Básicas no SAP aplicadas a Requisição de Compras	4	3	12
Capacitações SAP - Transações Básicas no SAP aplicadas a Processos de Viagens	4	2	8
Total			648

6. NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CONTROLES INTERNOS

As análises da Auditoria Interna sobre os temas Gerenciamento de Riscos e Controles Internos foram consubstanciadas nos seguintes Relatórios de Auditoria, emitidos no exercício de 2018: RA-DCAI-12/2018 (Gestão de Riscos Corporativos) e RA-DCAI-04/2018 (Controles Internos - Testes da Administração - SOX). No exercício de 2018 não foi realizado trabalho de auditoria específico sobre Governança Corporativa.

6.1 Governança Corporativa

A estrutura de governança corporativa é composta pela Assembleia Geral de Acionistas, pelo Conselho Fiscal, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva. Ainda, vinculados hierarquicamente ao Conselho de Administração estão a Auditoria Interna e a Assessoria de Ouvidoria.

Para toda indicação a cargos de conselheiros e diretores da Chesf deve ser feita, previamente pela Eletrobras, uma avaliação que inclui a verificação da experiência e qualificação dos indicados com base nos requisitos da Lei das Estatais, além de emissão de parecer de integridade e consulta aos bancos de dados das Ouvidorias das empresas Eletrobras e da Comissão de Ética Pública. Após a verificação de todos os requisitos necessários, as indicações são submetidas à análise do Comitê de Gestão, Pessoas e Elegibilidade,

responsável pela aprovação final de todas as indicações referentes às empresas Eletrobras.

No caso de indicações a cargos de conselheiros e diretores de Sociedades de Propósito Específico (SPE) deve ser feita, previamente pela Chesf, uma avaliação que inclui parecer da área de integridade sobre a situação de conformidade dos indicados, além de verificação de outros requisitos pela área de gestão de SPEs e consultas à Ouvidoria e Comissão de Ética Pública, antes da aprovação das indicações pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração da Chesf, para posterior encaminhamento à Eletrobras para aprovação final do Comitê de Gestão, Pessoas e Elegibilidade.

6.2 Gerenciamento de Riscos

A Eletrobras, juntamente com suas empresas subsidiárias, estruturou o processo de Gestão Integrada de Riscos, objetivando a incorporação da análise sistemática dos riscos como diferencial na gestão empresarial e na tomada de decisões da Administração, bem como a sua adequação às melhores práticas de governança corporativa, atendendo às exigências do mercado e de seus diversos *stakeholders*.

A Gestão Integrada de Riscos tem como principal meta a redução da materialização de eventos que possam impactar negativamente os objetivos estratégicos da Chesf, em prol da preservação e geração de valor e do provimento de informações transparentes ao mercado e à sociedade.

A Matriz de Riscos desenvolvida é um documento no qual estão relacionados os diversos Eventos de Risco identificados nas empresas Eletrobras, sendo atualizada pelo menos a cada dois anos.

A partir da Matriz de Riscos corporativa das empresas Eletrobras, cada empresa define a sua matriz, considerando apenas os Eventos de Risco aplicáveis aos seus negócios.

Em 2018, a Eletrobras priorizou um conjunto de 12 Eventos de Risco. Após a priorização dos Eventos de Risco pela Eletrobras, o Comitê de Riscos da Chesf confirma se todos esses eventos são aplicáveis à Chesf e propõe a priorização de eventos de risco adicionais, caso julgue necessário, considerando fatores internos e externos que influenciam o contexto atual dos negócios e buscando objetivar os temas mais prioritários para a Empresa.

Em 2018, além dos 12 Eventos de Risco priorizados pela Eletrobras, a Chesf também priorizou os Eventos de Risco "Operação e Manutenção na

Transmissão” e “Gestão Contábil de Ativos”, totalizando 14 Eventos de Risco priorizados pela Companhia.

As iniciativas desenvolvidas sobre o gerenciamento de riscos da Eletrobras e de suas subsidiárias contribuíram para a identificação das atividades de auditoria a serem desenvolvidas durante o exercício de 2018. Dentre as atividades de auditoria interna previstas no PAINT/2018, 10 (dez) abrangiam 08 (oito) dos Eventos de Riscos priorizados pela gestão da Companhia, demonstrando o alinhamento das atividades de auditoria interna planejadas para o exercício de 2018 com a Matriz de Riscos da Companhia.

Nos exames realizados no trabalho relacionado à Gestão de Riscos Corporativos foram observadas algumas não conformidades que exigirão da Companhia ações mais efetivas para melhoria de seus processos. Quando da elaboração do PAINT/2019, observou-se que a maioria dos trabalhos de auditoria ainda não possuíam a avaliação da exposição para os Eventos de Risco associados, fazendo com que algumas dessas atividades fossem planejadas para exercícios futuros. A área responsável pela gestão dos riscos da Companhia se comprometeu a desenvolver análises que permitam identificar a exposição para aqueles Eventos de Risco que ainda não a possuem.

6.3 Controles Internos

Uma das principais exigências a que a Eletrobras e suas empresas subsidiárias estão submetidas é a certificação/subcertificação do seu ambiente de controles internos, conforme exigido pela Lei Sarbanes-Oxley (SOX). Para adequação, as empresas Eletrobras devem realizar o mapeamento dos principais processos de negócio e, posteriormente, realizar uma análise dos controles internos existentes e submetê-la à avaliação independente de auditores externos.

Na Chesf é atribuição da Auditoria Interna coordenar os trabalhos de realização dos testes da administração dos controles internos no âmbito do processo da Certificação SOX.

Em março de 2018 foram finalizados os testes da administração nos controles internos relativos ao período de 2017. O quadro a seguir mostra o resultado final dos 254 controles testados:

Testes da Administração – Resultado Final 2017				
Certificação 2017				
Controles	Eficaz	Sem Amostra	Ineficaz	%
254	213	24	17	7%



Na opinião desta Auditoria Interna os controles internos existentes na Chesf, verificados nos segmentos contemplados pelos trabalhos de auditoria no exercício de 2018, incluindo, nesse contexto, os testes da administração para Certificação SOX, garantem um razoável conforto à gestão da Companhia de que os procedimentos adotados nos processos auditados estão aderentes aos normativos internos vigentes e à legislação correspondente.

7. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

O registro de benefícios possibilita que os resultados efetivos da atividade de auditoria interna sejam apropriados tanto no âmbito interno das organizações (pela própria auditoria interna, pela alta administração etc.), quanto no âmbito externo (pela sociedade, entes interessados). Constitui, portanto, uma forma de as auditorias internas prestarem contas à sociedade dos resultados alcançados e, conseqüentemente, dos recursos empregados nas suas atividades.

Em virtude da complexidade de se estabelecer uma metodologia de contabilização de benefícios conforme preconiza a Instrução Normativa n.º 04/2018 CGU, dentro do prazo estabelecido e primando pela qualidade e fidedignidade das informações, as auditorias das empresas Eletrobras realizaram reuniões conjuntas visando o entendimento e aplicação do referido tema em suas recomendações existentes.

Conforme orientação da Coordenação-Geral de Planejamento, Avaliação e Monitoramento (CGPLAM), da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), a consolidação dos benefícios de acordo com a sistemática de quantificação e registro dos resultados ocorrerá no exercício de 2019.

8. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ

A exigência de apresentação dos resultados do PGMQ no RAIN'T surgiu com a emissão da Instrução Normativa n.º 9, em 9 de outubro de 2018. Nos relatórios anteriores, elaborados sob as diretrizes da Instrução Normativa n.º 24, de 17 de novembro de 2015, e de normativos anteriores, não havia essa exigência.

Em 29 de junho de 2018 a Eletrobras *holding* emitiu a "Política de Auditoria Interna das Empresas Eletrobras – Versão 1.0" e em sequência, com o intuito de uniformizar a atuação das auditorias internas das empresas do grupo, foram criados, em 13 de julho de 2018, 07 (sete) projetos para tratar sobre os seguintes temas:

Projeto	Tema
1	Métricas de Desempenho da Auditoria Interna
2	Metodologia de Contabilização de Benefícios
3	Reporte das Empresas Eletrobras ao CAE (*)
4	Padronização de Normativo Interno e Manual
5	Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT)
6	Contratação de Sistema de Gestão
7	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT)

(*) – Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) teve suas diretrizes estabelecidas pela CGU por meio do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa n.º 3, de 9 de junho de 2017. Essa Instrução Normativa determina que as unidades de Auditoria Interna instituem e mantenham um Programa que contemple toda a atividade de auditoria interna, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas. Prevê também avaliações da atividade da Auditoria Interna, com eventual identificação de oportunidades de melhoria.

Apesar das empresas do Grupo Eletrobras ainda não terem atendido em plenitude às diretrizes do PGMQ, especialmente quanto às avaliações (interna e externa) de suas atividades, há de se destacar que na Chesf o resultado das atividades de sua Auditoria Interna, em termos de: **a)** trabalhos de auditoria realizados; **b)** situação de atendimento das recomendações emitidas nesses trabalhos; e **c)** demandas recebidas/atendidas dos órgãos externos, são disponibilizados mensalmente aos Conselhos de Administração e Fiscal para acompanhamento.

O monitoramento das recomendações emitidas em relatórios de auditoria é item do PGMQ que a Chesf atendia mesmo antes da criação desse Programa.

Encontra-se em discussão nos Projetos em andamento na Eletrobras *holding* a melhor forma de realizar as avaliações interna e externa previstas pelo PGMQ.

9. ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

Ao longo do exercício de 2018 foram realizadas atividades de monitoramento das recomendações e determinações emitidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, das recomendações formuladas pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU, e dos demais órgãos de controle, conforme quadro a seguir:

Órgão	Quantidade de Ofícios	Status de Atendimento					
		Ações Contínuas		Em Andamento		Atendidas	
		Nº	%	Nº	%	Nº	%
TCU	53	7	13%	3	6%	43	81%
CGU	42	3	7%	1	2%	38	90%
SEST	20	12	60%	-	-	8	40%
OUTROS	13	8	62%	-	-	5	38%
Totais	128	30	23%	4	3%	94	73%

9.1. Acompanhamento de Demandas - TCU

Em relação ao atendimento das recomendações, determinações e demais solicitações emitidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU destaca-se que, ao longo do exercício de 2018, a Auditoria Interna realizou o acompanhamento de 53 Ofícios emitidos pelo Tribunal.

9.2. Acompanhamento de Demandas - CGU

A Controladoria-Geral da União - CGU implantou o Sistema Monitor, desenvolvido para o acompanhamento online das recomendações emitidas no âmbito do controle interno do Poder Executivo Federal, decorrentes das ações de auditoria e fiscalização.

Com a implantação desse novo sistema, quando a CGU finaliza uma ação de controle, as recomendações constantes do Relatório de Auditoria são cadastradas no Sistema Monitor e o gestor responsável pode registrar as suas ações e providências, bem como enviar documentos comprobatórios, quando pertinente. Além disso, a CGU, periodicamente, realiza monitoramento da situação do atendimento a essas recomendações.

Durante o ano de 2018 a Chesf recebeu 03 (três) relatórios de auditoria, encaminhados pela CGU, e promoveu o acompanhamento e a implantação das recomendações emitidas pelo órgão.



Em dezembro de 2018 havia 58 recomendações registradas no Sistema Monitor em acompanhamento pela CGU. Para todas essas recomendações foram apresentadas manifestações pelas áreas gestoras da Companhia.

A Auditoria Interna efetuou a verificação do cumprimento das recomendações com base nas repostas apresentadas pelas unidades gestoras da empresa.

Além do acompanhamento das recomendações registradas no Sistema Monitor, a Auditoria Interna também realizou o acompanhamento dos ofícios e Solicitações de Auditoria recebidos da CGU durante o exercício.

10. AÇÕES DE AUDITORIA

10.1. Apuração de Denúncias ou Infrações

O trabalho de apuração de denúncias ou infrações consiste no atendimento às demandas do Comitê do Sistema de Integridade - CSI com objetivo de emitir Informação Técnica (IT) sobre um indício registrado, no canal de denúncias, e encaminhado como tarefa à Auditoria Interna.

A Superintendência de Auditoria – SCA é responsável por verificar a procedência das informações oriundas do CSI, através de procedimento de apuração preliminar de denúncia. Dessa forma, no exercício de 2018, a Auditoria respondeu diversos protocolos gerando 03 (três) Informações Técnicas, que foram apresentadas ao respectivo comitê.

10.2. Emissão de Pareceres

A Auditoria Interna examinará e emitirá parecer sobre a Prestação Anual de Contas (PAC) e sobre Tomada de Contas Especial (TCE), conforme determina o § 6º do art.15 do Decreto n.º 3.591/2000.

Nas prestações anuais de contas esse parecer é um dos itens do Relatório de Gestão. Nas tomadas de contas especiais esse parecer é uma peça autônoma que acompanha o Relatório Final da TCE quando do seu encaminhamento à Controladoria-Geral da União – CGU, registrando que a partir de abril de 2018, com a implantação da tomada de contas especial eletrônica, Sistema e-TCE, todos os documentos de uma TCE passaram a ser carregados nesse sistema.

Os pareceres emitidos pela Auditoria Interna têm por finalidade confirmar se as prestações anuais de contas e as eventuais tomadas de contas especiais estão em conformidade com as instruções emitidas pelos órgãos de controle.

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (RAINT) 2018

No exercício de 2018, a Superintendência de Auditoria apresentou seu parecer sobre a Prestação Anual de Contas da Chesf correspondente ao exercício de 2017. Não houve em 2018 emissão de parecer sobre tomadas de contas especiais.

Recife-PE, 22 de fevereiro de 2019.



Fernando Rosendo de Araújo Filho
Superintendente de Auditoria